

PORTARIA N° 002/2023-PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Estadual nº 18.025/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), no âmbito da Goiásgás, para exercer as atribuições previstas no artigo 44 da Lei Estadual nº 18.025/2013;

§1º A Comissão será composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO**, Diretor Administrativo Financeiro e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos; **JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA**, Secretária Geral, e **VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, Gerente Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretor Presidente da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – Goiásgás, aos 02 dias de janeiro de 2023.

FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO

Diretor Presidente